



PORTARIA N.º 0341, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Elias Rodrigues de Paula, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Análise Técnica com a finalidade de avaliar e acompanhar o processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica visando à revisão do Plano Diretor do Município de São Miguel Arcanjo (Lei nº2.749/2006), da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e do Código de Obras, com fornecimento de licença de uso, em modelo SAAS, de plataforma para gestão do PDM, com funcionalidade de consulta de viabilidade de uso do solo e atividades econômicas.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Análise Técnica será composta pelos seguintes membros:

- **Beatriz Mayumi Batista Sannomiya**
PIS/PASEP [REDACTED]
Técnico de Edificações
CREA/SP: [REDACTED]
- **Juliana de Lima Oliveira**
PIS/PASEP [REDACTED]
Técnico de Edificações
CFT/SP: [REDACTED]
- **Moacir Soares Rodrigues Junior**
PIS/PASEP [REDACTED]
Técnico de Edificações
CFT/SP: [REDACTED]

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de setembro de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.

Richard Gonçalves Souto
Secretário Municipal de Administração